



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

Procuradoria Geral do Município

Cascavel, 26 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
PROTOCOLO N° 4694
DATA 29/05/2020
JL

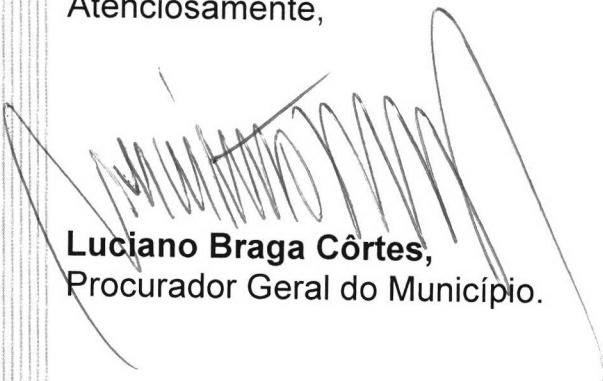
Ofício/PGM nº 354/2020

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

Em resposta ao Requerimento nº 141/20, do vereador Fernando Hallberg/PDT, segue, em anexo, as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.



Comunicação Interna

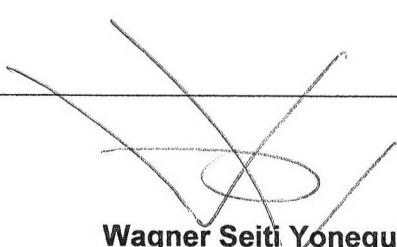
Data	25/05/2020	C.I. nº.	201/2020 SEMA
Emissor	Secretaria de Meio Ambiente – SEMA		
Receptor	Procuradoria Geral do Município.		
Assunto	Requerimento 141/2020 – Usina de Biogás		

Conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica através da CI 1525/2020 informamos que:

- 1- O aterro sanitário produz aproximadamente entre 1000 a 1500 m³/h de biogás, com uma concentração média de 52% de CH₄ (metano);
- 2- O biogás do aterro sanitário é utilizado para a produção de energia elétrica (uso interno) e mecânica (moto bomba) desde meados de 2008. Em março de 2016 o município implantou a Usina de biogás para geração distribuída com capacidade de 300 kVA, consumindo em torno de 200 a 250 m³/h. A partir de março de 2017 o Município, através do programa de geração distribuída vem compensado em 20 unidades consumidoras a energia gerada pela usina. Em média são compensados de 60 a 80 mil kWh/mês;
- 3- Toda energia produzida é compensada em 20 Unidades consumidoras do município;
- 4- O custo para a manutenção de todo o sistema é de R\$ 17.047,00;
- 5- Todo resíduo coletado pelos caminhões compactadores é destinado ao aterro sanitário, sendo que os resíduos orgânicos através de digestão anaeróbia produzem o biogás que é coletado posteriormente pelo sistema de drenagem de gases do aterro e destinados para a usina de biogás para a produção de energia.

Atenciosamente.

Emitido por ERJ


Wagner Seiti Yonegura
Secretário de Meio Ambiente